



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Contr 0039 Academia Hermes

**ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0039/2015**

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANXERÊ E A CONTRATADA ACADEMIA DE GINÁSTICA HERMES SPORT LTDA:

Fazem parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo de Licitação nº 0059/2015 – Pregão Presencial nº 0034/2015.

Ficam corrigidas as seguintes Clausulas do Contrato Originário, que passam a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Têm por objeto o presente contrato a prestação dos serviços, tendo um profissional, para ministrar 8 (oito) horas semanais, totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais de Oficina de Taekwondo, destinado a atender crianças e adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Conforme proposta apresentada no Processo acima citado a oficina será ministrado pelo seguinte profissional: Ivanio Hammes Hermes.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS:**

Pelos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância **R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) mensal.**

Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato originário.

Xanxerê, 18 de junho de 2015.

**ADEMIR JOSÉ GASPARINI**  
**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: